

DECRETO Nº 037/2018.

Heitorai/GO, 22 de agosto de 2018.

Trata de Nomear Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis, e/ou sucateados, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Heitorai/GO, no uso regular de suas atribuições, para dar início no Processo de Venda Pública, por meio de Leilão, Decreta:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, e/ou sucateados, composta pelos seguintes membros: Edson Duarte – Secretário de Finanças; Edson Pereira Duarte – Secretário Municipal de Finanças; Gersimar Dorneli – Secretário de Administração; Valmir Batista dos Santos – Agente da Administração Geral; João Batista da Silva – Motorista; Simeir Rezende de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Heitorai/GO.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá fazer o levantamento de todos veículos automotores, inclusive com a respectiva documentação, comprobatória da propriedade, o que deve ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste decreto.

§ 1º - A Comissão deverá elaborar laudo de avaliação para cada veículo a ser leiloado.

§ 2º - O laudo de avaliação será obtido por meio da média resultante de cada membro da Comissão de Avaliação, devendo ser lançado o valor atribuído por cada membro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai/GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.


Lúcio Pires dos Santos
Prefeito do Município de Heitorai/GO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o Decreto 037/2018 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 22 de Agosto de 2018


Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral